



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Rua Professor otniel Tomaz de Almeida nº 476 – Lagoa do Junco – Messias Targino/RN
Cnpj: 08.491.250/0001-83 – CEP: 59.775-000

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025

Concede a Medalha de Honra ao Mérito
“Pelópidas Francisco Pinto” ao Senhor
GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE
ANDRADE, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MESSIAS TARGINO** do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sancionou o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pelópidas Francisco Pinto” ao senhor, GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ANDRADE.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-Rn
Palácio Vereador Washington Medeiros
Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales
Em, 06 de Maio de 2025.

**Juscelino Herculano Jales
Presidente**